



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
MATEMÁTICA EM ASSOCIAÇÃO
UFBA - UFAL



EDITAL INTERNO 01/2022

**ABERTURA DE SELEÇÃO INTERNA
PARA INSCRIÇÃO NO PRÊMIO CAPES DE TESE**

A Coordenação do Programa de Doutorado em Associação UFBA-UFAL torna pública, pelo presente documento, a abertura do processo de inscrição e seleção de tese do Programa de Doutorado em Matemática em Associação UFBA-UFAL, observando os aspectos a seguir nomeados.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O edital interno regido por este documento será realizado sob a responsabilidade da Coordenação do Programa de Doutorado em Matemática em Associação UFBA-UFAL.

DAS TESES

Art. 1º Será selecionada apenas 1 (uma) tese entre todas inscritas e que respeitem os seguintes critérios de elegibilidade:

- I. Estar registrada na Plataforma Sucupira da CAPES;
- II. Ter sido defendida em 2021;
- III. Ter sido defendida no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º Os documentos necessários para a inscrição são:

- I. Exemplar completo da Tese;
- II. Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio;
- III. Mini resumo da tese (até 500 caracteres);
- IV. Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300DPI);
- V. Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese poderão ser considerados pela comissão de seleção.

Parágrafo Único: Os documentos exigidos na inscrição deverão ser enviados para coordenador@pos.mat.ufal.br e secretaria.pos.mat@im.ufal.br em formato PDF, sendo que os documentos dos subitens IV e V do art. 2º deverão ser enviados em arquivo compactado.

DA COMISSÃO

Art. 3º Será formada uma comissão de seleção composta por no mínimo três membros.

Art. 4º A comissão de seleção observará, além do descrito no art. 1º, os seguintes critérios de elegibilidade:

- I. Originalidade do trabalho;
- II. Relevância para o desenvolvimento científico;
- III. Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese;
- IV. Qualidade da redação; e
- V. Estrutura/organização do texto.

Parágrafo Único: Caso nenhuma das teses inscritas cumpram os critérios descritos acima, pode-se decidir pela não inscrição no Prêmio CAPES de nenhuma das teses inscritas neste processo seletivo.

DO CRONOGRAMA

Art. 5º Este certame obedecerá ao seguinte calendário:

Atividade	Previsão
Inscrição das teses	03.03 a 01.04.2022
Divulgação da comissão avaliadora	04.04.2022
Divulgação do resultado	15.04.2022

Art. 6º Os casos omissos no presente Edital serão analisados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Matemática em Associação UFBA-UFAL.



Prof. Dr. Márcio Henrique Batista da Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Matemática em Associação UFBA-UFAL